



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA DECRETO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre luto oficial de dois dias em todo o território municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Osvaldo Santana;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados nesta municipalidade, e;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos Municípes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma ao cidadão e ex-vereador o Sr. **Osvaldo Santana**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal